



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 - Centro - Aricanduva CEP 39.678-000
Tel:(33)35159000/9111 Site: www.aricanduva.mg.gov.br - E.mail:gabinete@aricanduva.mg.gov.br
CNPJ:01.608.511/0001-53

LEI Nº 571/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“Altera o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Aricanduva (Lei Complementar nº. 412/2011 e 536/2015), e dá outras providências.”

O Povo do Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – O Anexo I - “Quadro de Pessoal Comissionado” constante na Lei Complementar nº. 412/2011 passa a consignar a redação constante no Anexo I da Lei Complementar nº 536/2015, constando e mantendo os respectivos cargos, número de vagas, vencimentos e forma de recrutamento, bem como os cargos criados e extintos.

Art. 2º - O Anexo II – “Quadro de Pessoal Geral Efetivo” constante na Lei Complementar nº. 412/2011, acrescido dos cargos da Lei Complementar nº 536/2015, passa a consignar a redação constante no Anexo II da citada Lei Complementar, constando os respectivos cargos, número de vagas, vencimentos e carga horária semanal.

§ 1º - Considerado o disposto no caput deste artigo, o Anexo II – “Quadro de Pessoal Geral Efetivo” constante na Lei Complementar nº. 412/2011 restou acrescido das seguintes vagas, conforme abaixo, pela Lei Complementar nº 536/2015, onde não constou o cargo de Assistente Social, que também teve a sua vaga alterada de 01 (uma) para 02 (duas) vagas:

- *Coveiro – 01 Vaga*
- *Condutor de Veículos Leves – 02 Vagas*
- *Condutor de Veículos Pesados – 03 Vagas*
- *Agente Administrativo – 02 Vagas*
- *Enfermeiro – 02 Vagas*
- *Técnico de Enfermagem – 02 Vagas*
- *Auxiliar Administrativo – 03 Vagas*
- *Assistente Administrativo – 03 Vagas*
- *Auxiliar de Cirurgião Dentista – 01 Vaga*

§2º - Considerando a omissão da Lei Complementar nº 536/2015, que aumentou de 01 (uma) para 02 (duas) a vaga do cargo de Assistente Social,